

Aviso aos Acionistas

NK 031 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 30.613.290/0001-00

NIRE 353.005.172-11

Grupamento de Ações

A **NK 031 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.613.290/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, comunica aos seus acionistas que, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 17 de outubro de 2022, às 09:00 horas ("AGE"), foi aprovada a proposta de grupamento das ações ordinárias ("Ações ON") e das ações preferenciais classe A ("Ações PNA"), todas nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, à razão de 39.001 (trinta e nove mil e uma) ações existentes para formar 1 (uma) nova ação da mesma espécie e classe, sem modificação do capital social, de acordo com o art. 12 da Lei das S.A. ("Grupamento").

Adicionalmente, em assembleia especial realizada em 27 de outubro de 2022 às 09:00 horas, os acionistas titulares da maioria das Ações PNA ratificaram o Grupamento ("Assembleia Especial PNA"), em consonância ao disposto no artigo 136, §1º e §4º da Lei das S.A.

Em razão do Grupamento, todas as frações de ação serão automaticamente debitadas das posições dos acionistas da Companhia e canceladas.

Os titulares das frações canceladas farão jus ao **recebimento do valor patrimonial correspondente às suas frações de ação**, com base no balanço patrimonial da Companhia apurado em 30 de junho de 2022, ou seja, aproximadamente **R\$ 0,5486877248872430 por Ação ON ou Ação PNA que possuía antes do Grupamento**.

Os pagamentos aos acionistas serão realizados mediante transferência de fundos imediatamente disponíveis para conta bancária de titularidade de tais acionistas registradas junto ao escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ou, caso o cadastro do acionista não esteja atualizado, o valor ficará disponível ao acionista via escriturador das ações.

Alternativamente, os acionistas da Companhia que restarem com frações de ações de emissão da Companhia como resultado do Grupamento poderão, a seu livre e exclusivo critério, optar por:

- (a) converter a totalidade de sua fração em ações preferenciais classe B da Companhia, à razão de 1 (uma) Ação ON ou Ação PNA no montante em que possuía antes do Grupamento para 1 (uma) ação preferencial classe B; ou
- (b) receber da Companhia e/ou do acionista controlador uma fração de ação em

montante suficiente para que sua participação seja recomposta a 1 (uma) ação de todas as espécies e classes de fração que possuir após o Grupamento.

Para converter suas frações de ações em ações preferenciais classe B ou para serem recompostos a 1 (uma) ação, os acionistas deverão exercer sua opção até o dia 30 de novembro de 2022 ("Período de Opção"), mediante manifestação por escrito e com firma reconhecida em cartório, com a indicação clara da opção exercida, endereçada aos cuidados de:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Rua Ururai, 111 – Prédio B, Térreo – Tatuapé, São Paulo/SP – CEP: 03084 010

A/C: Área de Escrituração Renda Variável

Caso os acionistas tenham dúvidas quantos aos procedimentos para a recomposição e/ou conversão, bem como atualização de cadastro, poderá contatar o Agente Escriturador através do e-mail atendimento.escritural@itauunibanco.com.br e dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.

Após o Período de Avaliação do Grupamento, desde que efetivado o Grupamento, será realizada nova assembleia geral de acionistas para homologar o capital social da Companhia e o número de ações em que se divide, para assim alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Para evitar quaisquer dúvidas, o Anexo I ao presente aviso contém o FAQ - Perguntas Frequentes em relação ao Grupamento e procedimentos aplicáveis.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

Roberto de Rezende Barbosa

Diretor

Anexo I
PERGUNTAS FREQUENTES

1. Preciso entrar em contato com a Companhia?

Resposta: Não.

Para fazer jus ao pagamento do valor patrimonial de sua participação basta que os acionistas aguardem o final do Período de Opção.

Somente devem entrar em contato com a Companhia os acionistas que desejarem ser recompostos a 1 Ação ON e/ou 1 Ação PNA, ou ainda os acionistas que desejem converter suas participações em ações preferenciais classe B.

2. Qual o valor que posso receber pelas minhas ações?

Resposta: Basta multiplicar o número da soma de suas Ações ON e Ações PNA por R\$ 0,5486877248872430.

Por exemplo, um acionista que hoje tenha 3.000 Ações ON e 7.000 Ações PNA fará jus a R\$ 5.486,88, conforme o seguinte cálculo:

$$(3.000 + 7.000) \times R\$ 0,5486877248872430 = R\$ 5.486,88$$

3. Posso receber o valor patrimonial pelas minhas ações e exercer a opção de permanecer na Companhia?

Resposta: Não.

Somente farão jus ao pagamento do valor patrimonial de sua participação os acionistas que tiverem fração de ações da Companhia e não optarem pela recomposição da ação ou conversão em ações preferenciais B.

4. Se eu optar por recompor minhas frações em Ação ON ou Ação PNA, quando serei pago por minhas ações?

Resposta: Quem optar pela recomposição das Ações ON e/ou Ações PNA não fará jus a qualquer valor.

O pagamento do valor patrimonial das ações só acontecerá para o cancelamento das frações de ações.

Os acionistas que optarem pela recomposição terão ao final do Grupamento 1 (uma) Ação ON e/ou 1 (uma) Ação PNA, ou seja, suas frações de ações serão somadas às frações de ações que a Companhia e/ou o acionista controlador doarem aos demais acionistas.

Desta forma, os acionistas recompostos permanecerão como acionistas da Companhia indefinidamente.

5. Como foi determinado o valor patrimonial das ações da Companhia?

Resposta: O valor de R\$ 0,5486877248872430 por Ação ON/Ação PNA foi apurado conforme o balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2022.